



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 03

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 82/2013 QUE “ALTERA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.219 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL INSTITUI A TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, TAXA DE EXPEDIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FICA SUPRIMIDO O ARTIGO 2º DA PRESENTE PROPOSIÇÃO EM SUA TOTALIDADE.

SALA DAS SESSÕES, AOS 30 DE DEZEMBRODE 2013.

VEREADORES:

*Oris Lampre Belo  
Maria Francisca de Reis*

